



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.673 /2019, de 05 de novembro de 2.019.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA
CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE
CHAVANTES.**

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Projeto Político
Pedagógico da Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes, criada pela LEI
Nº 3.584 /2019, de 15 de agosto de 2.019, parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Chavantes, 05 de novembro de 2.019.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

(versão preliminar)



O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CHAVANTES

I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Chavantes

Prefeito Municipal: Marcio de Jesus do Rego

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Valéria Cristina da Silva Nascimento

E-mail: social@chavantes.sp.gov.br

Telefone: (14) 3342.9205 / (14) 3342.9200 ramal 205

Equipe Técnica responsável pela elaboração:

Coordenador da Casa: Eliana Salvador Oriolo

Psicólogo: Valéria Geidelis e Joseane Alves Ferrarezi Rodrigues

Assistente Social: Regiene Mendes

APRESENTAÇÃO

Construir um **Projeto Político Pedagógico** para o acolhimento de crianças e jovens separados de suas famílias por situação de risco e violação de direitos tem se tornado um desafio cada vez mais intenso. A grande importância da infância e da adolescência, como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, fez com que o tema da proteção especial assumisse mais força sob o amparo das leis e das múltiplas expectativas dos diferentes atores, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação.

O presente Projeto tem por objetivo apresentar a proposta de funcionamento da Unidade de Acolhimento Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes. O referido traz informações referentes ao funcionamento interno da instituição, assim como a articulação entre crianças e adolescentes acolhidos, família, comunidade e a rede de serviços socioassistenciais relacionadas à proteção integral dos usuários do serviço de acolhimento. A atividade da Casa de Acolhimento tem compreendido a explanação metódica e sistemática dos princípios, legislação, normas, estratégias e procedimentos de intervenção relacionados com a formação dos internos, adequando, atualizando e dando respostas às necessidades, visando sempre a compreensão do evoluir dos tempos e as expressões que as novas gerações de jovens apresentam, procurando garantir a efetividade na aplicação de seus projetos pedagógicos.

CARACTERIZAÇÃO

O serviço de acolhimento institucional denominado Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes foi criado em 18 de setembro de 2019, com funcionamento na rua Amapola, nº 159, Bairro Jardim das Paineiras, Chavantes - SP com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações feitas pela Lei 12.010/2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução 109, NOB/RH/SUAS e as orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CONANDA/2009.

Com sua fundação, será desenvolvido o trabalho pedagógico com um grupo bem diferenciado de pessoas: crianças, adolescentes e jovens com graves problemas de conduta, e que precisam de uma educação diferenciada. O acolhimento de criança e/ou adolescente na Casa de Acolhimento será realizado como medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. A unidade disponibilizará no máximo 10 vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de ambos os sexos, prioritariamente oriundos do Município. O atendimento oferecido é realizado por uma equipe técnica exclusiva e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do setor de Proteção Social Especial. A Casa de Acolhimento tem um Regimento Interno elaborado pela equipe técnica para regulamentar as normas previstas no funcionamento da instituição.

A estrutura do projeto encontra-se em consonância com os instrumentais teóricos como as "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente" da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Estatuto da Criança e do Adolescente.

VALORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Os valores da Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes estão alicerçados no respeito, amor, dignidade, fé, ética, esperança e responsabilidade. As crenças estão na esperança de um mundo melhor e mais pacífico, que deve começar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são vistos como um ser humano em desenvolvimento e que necessita da real atenção de um adulto cuidador e protetor para o seu bom desenvolvimento biopsicossocial.

O colaborador ou educador é visto como o responsável pela possibilidade de construir uma nova relação adulto/criança, baseada na proteção, no afeto e na atenção, a fim de amenizar o trauma que a criança viveu e apoiar na projeção de um futuro mais digno e feliz.

A família é vista como o verdadeiro espaço para o desenvolvimento digno da criança. Portanto, o resgate às famílias das crianças acolhidas é visto como uma das ações primordiais para nossa instituição.

CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CHAVANTES é uma Instituição Beneficente de Assistência Social, que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta. O serviço oferece aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Ofertando atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, houve um investimento de todos os seus participantes em objetivar qual é realmente a função da Casa Lar Municipal de Itaperuna. Para que serve a casa? O que se espera dela? A que esta instituição se propõe, enquanto objetivos e ações educativas? O que se espera como resultado?

Os vários debates e levantamentos surgidos, assim como as reflexões sobre as contradições, conflitos, conquistas e sucessos, levavam a essas perguntas e às suas possíveis respostas. Outro ponto crucial surgido nas Reuniões foi o fato de que o processo de mudança vivenciado pela casa envolve um processo de reavaliação de valores, transformação cultural e reconstrução de história.

Este processo suscita a necessidade de revisão (contínua) dos objetivos e das práticas educacionais, para a construção de novas metodologias, realização de novas parcerias e, acima de tudo, reorganização de trabalho através de um projeto político pedagógico, sendo assim:

- É um Projeto porque propõe lançar-se, projetar-se para o futuro, rompendo padrões atuais, apostando-se, desta forma, num jeito novo, numa nova possibilidade de funcionamento.



- É Pedagógico porque se refere a ações que levam sua população ao desenvolvimento humano, à construção da subjetividade, a processos de aprendizagem.
- É Político por estar articulado com o compromisso de promover na sua população, em situação de exclusão, a possibilidade de inclusão, protagonismo, participação, pertencimento e cidadania.
- É um processo permanente de discussão e reflexão dos problemas, na busca de alternativas viáveis para efetivação de sua intencionalidade.

...só levando a sério e acreditando que o acolhimento institucional é necessário como parte do sistema de proteção e que precisa ser competente e eficiente é que vamos dar a ele as condições necessárias para desenvolver o trabalho que lhe cabe: ser espaço de acolhimento e educação para crianças e adolescentes cujas famílias não podem oferecer, mesmo que temporariamente, os cuidados a que têm direito.

Esta produção pretende ser um indicador de caminhos com reflexões e pistas que devem ser criadas e reconstruídas por quem as percorre.

OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Geral

- Oferecer proteção integral a criança e adolescente em situação de abrigamento e simultaneamente realizar um trabalho de orientação e apoio sócio-familiar, para o fortalecimento da família e para que consequentemente estas possam ter seus filhos novamente no convívio familiar.

Específico

- Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.
- Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou substituta;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir as crianças e adolescentes em projetos sócio-educativos e profissionalizantes;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos das crianças e adolescentes abrigados às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas e etc.);
- Estabelecer com as crianças e adolescentes normas que possibilitem uma boa convivência dentro do abrigo;
- Realizar atendimento grupal com as crianças e adolescentes para a discussão de temas emergentes no cotidiano;
- Realizar visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios psicossociais;
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Acompanhar a família após o desabrigamento da criança ou adolescente, tanto as famílias de origem, família extensa e família substituta;

METODOLOGIA

O serviço de acolhimento é realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório. A Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental ofertar à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

- Seu desenvolvimento integral;
A superação de vivências de separação e violência;
- A apropriação e ressignificação de sua história de vida;
- O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social. Em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, as orientações abordadas visam contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados nestes serviços.

Esta instituição precisa então ser um ambiente de relacionamento e vinculação no qual as crianças e adolescentes tenham atividades que proporcionem aconchego e desenvolvimento. Para isso, a equipe de profissionais elabora um projeto coletivo e um projeto personalizado: o projeto coletivo visa o grupo todo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações; o projeto personalizado visa cada criança e cada adolescente e além de refletir o momento presente, reconstitui com estes protagonistas seu passado e cria uma hipótese de futuro. É o chamado Plano Individual de Atendimento - PIA. A Casa de Acolhimento, embora exerça muitas das funções que também são da família, como cuidar, amar e acolher, só estará presente na vida da criança e do adolescente por algum tempo, e isto faz muita diferença. A estrutura e organização da família e do abrigo são diferentes e as expectativas em relação a cada uma delas também devem ser distintas. A consciência do papel de cada um evita a sobreposição.

A inclusão se faz com o diálogo; o debate; a conversa constante; as reuniões sistemáticas; a problematização do cotidiano; a permanente indagação, que leva os profissionais e parceiros a conhecerem as necessidades, os desejos e as aspirações das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, credenciando-as, assim, para participar da construção e do monitoramento do projeto educativo com suas observações, iniciativas e criatividade. Uma proposta de acolhimento renovadora transforma a instituição numa comunidade que está cotidianamente se recriando a partir da escuta e observação das expressões dos seus integrantes. É uma instituição em movimento, que vai possibilitar novas formas de inserção social.

Do exercício de reflexão em grupos, realizado nas reuniões, surgiram as seguintes bases para a construção do projeto político pedagógico da Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes:

❖ ***Constituir a equipe da casa para elaborar o projeto político pedagógico.***

O projeto surge de uma participação ativa da equipe da casa, constituída por todos os seus profissionais.

Cria-se uma organização específica, para a instituição, que permite a todos discutirem o seu trabalho em função do objetivo da Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes, da concepção a respeito da criança, da família, da pobreza, etc. A discussão parte dos acontecimentos do cotidiano.

❖ ***A construção do projeto é um processo, que exige tempo. É um processo construído, não é dado. É vivido, passo a passo.***

“Qualquer construção principalmente na nossa área é um processo que tem que ser respeitado. Assim como uma semente leva tempo para germinar, para chegar ao auge a construção do trabalho da Casa Lar Municipal de Itaperuna na área social, exige também. Nós queríamos dar a entender essa ideia, é um processo”.

- ❖ ***A supervisão, formação continuada, capacitação dos profissionais é processo contínuo, não termina.***

O debate e a reflexão constantes sobre o trabalho da Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes, sobre a criança, a família, o papel do educador, entre outros, são, para os profissionais da casa, uma formação continuada. A supervisão contínua, o acesso a informações atualizadas sobre os assuntos pertinentes ao trabalho, o aporte às reflexões técnicas e científicas atuais, são necessidades dos profissionais da casa, que querem desenvolver qualidade no trabalho.

- ❖ ***Um "espaço de escuta".***

Uma das marcas principais da casa é desenvolver em todos os seus profissionais a capacidade de escuta, o interesse em conhecer, a compreensão de que cada um tem uma história a ser respeitada e reconstruída. A casa é um lugar de diagnóstico e encaminhamento. É um espaço facilitador, mediador do crescimento da criança e do adolescente.

- ❖ ***A inclusão da família de origem da criança.***

É recente a inclusão da família da criança/adolescente nas preocupações da Casa. Segundo os educadores, o processo de trabalho com as famílias tem início com a mudança do "olhar" destes para elas. A mudança acontece com a disponibilidade dos profissionais para entrar em contato com a história das pessoas que integram a família, percebendo qual sua realidade, seu contexto.

Este processo comporta, ainda, a possibilidade de transformar as expectativas criadas em relação a uma família "ideal". Como é uma família hoje?

Ao escutar a família, os educadores se deparam com diferentes histórias.

Ao invés de se preocupar com a explicação dos fenômenos sociais e educacionais

depois que elas aconteceram, a finalidade desta metodologia é favorecer a construção de conhecimento e de uma consciência crítica do processo de transformação, pelo grupo que está vivenciando este processo, para que ele possa viver de forma cada vez mais lúcida e autônoma seu papel de protagonista e de ator social.

Para isto, é primordial o respeito às histórias, ao jeito de ser de cada um, fortalecendo o protagonismo e a criatividade, saindo do estereótipo de que "uns sabem tudo, e outros não sabem nada, de que uns tem permissão para ser na sua diferença e outros não tem esta permissão". A metodologia exercita a inclusão na relação dos participantes entre si e na relação com sua população alvo.

❖ ***Os instrumentos necessários para a cidadania, a emancipação, a autonomia e o desenvolvimento. Construção de um projeto de vida da criança e do adolescente.***

Há uma preocupação dos profissionais da casa em propiciar à criança e ao adolescente, recurso para se desenvolverem e saírem para o mundo.

O conhecimento que a casa adquire de sua população favorece a busca de recursos e de formas de desenvolvimento. Faz parte do projeto da casa criar metodologias de investigação para conhecer sua população e assumir a responsabilidade de impulsioná-la para a possibilidade de "aprender a ser".

Fortalecer suas capacidades cognitivas, sua possibilidade de expressão, conhecer seu potencial e competências.

Construir hipóteses de qual poderá ser o futuro da criança, de como construir um grupo de pertencimento, mesmo que isto se transforme no decorrer do tempo, é a possibilidade da criança poder acreditar que existe um projeto, um futuro para ela.

❖ **A rede de parceiros**

“Nenhuma política social tomada isoladamente é efetiva” (Pedro Demo)

“É um desenho em conjunto... Não é pegar aquele padrão de repetição; é um criar novo compartilhando desde o menino, o educador, o voluntário, os diferentes parceiros ao redor... Como envolver todo mundo e criar juntos este novo desenho”.

A casa necessita estabelecer parcerias para o desenvolvimento adequado do trabalho que realiza. As parcerias são fundamentais para que a casa possa conquistar o seu lugar de espaço público, de reflexão coletiva a respeito da criança/adolescente e da complexidade das situações que estão sob sua responsabilidade.

O papel da casa, neste processo, pode ser o de articulador – com a Vara da infância e juventude, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, escolas, serviços públicos de saúde e outros parceiros em ação na vida da criança.

A interação desses vários autores é que vai favorecer que, de fato, se constitua um projeto de vida para a criança/adolescente, possibilitando a sua inclusão social. Algumas das parcerias indispensáveis são:

- Com as várias instituições da comunidade – igreja, centros esportivos, centros culturais, centros de formação, entre outros – propiciando que a criança e o adolescente participem de várias atividades, ampliando, assim, o seu repertório de experiências.
- Com os serviços da sociedade civil – cabeleireiros, padarias, farmácias, etc. – contribuindo para o desenvolvimento do trabalho.
- Favorece que as crianças e os adolescentes que utilizem o serviço da comunidade, possam ser atendidos, sintam-se valorizados e respeitados em sua individualidade.
- Com os serviços públicos de saúde e educação – favorecendo que a criança e o adolescente tenham acesso a cuidados básicos e específicos, necessários para o

seu desenvolvimento e bem-estar.

A construção da rede de parcerias pode promover que a Casa de Acolhimento Municipal de Chavantes saia do lugar de isolamento e seja considerada em sua potencialidade.

❖ **Aos 18 anos.**

A saída do adolescente aos 18 anos é vista com preocupação pelos profissionais da casa. Quando o jovem atinge esta idade, a Casa de acolhimento Municipal de Chavantes já não têm mais subsídio dos financiamentos públicos, e espera-se que ele (o jovem) dê conta da sua própria vida. No entanto, os profissionais sabem que muitos desses jovens (como quaisquer outros de qualquer classe social) não estão ainda preparados para uma vida autônoma e emancipados.

Nessas situações, aparece ainda mais forte a necessidade de parcerias da instituição, que tem que contar com a rede pública e com o apoio da sociedade.

É neste momento, também, que a instituição avalia seu trabalho. Os profissionais se perguntam: "Será que estamos preparando os jovens para a saída? Como conduzir este processo? Qual nosso vínculo com os jovens pós-acolhimento?".

"Não podemos cruzar os braços e dizer missão cumprida, até logo, passar bem".

Algumas mudanças já se fazem sentir na casa: desde o momento do acolhimento inicia-se uma investigação sobre a situação da família e da criança, pensando-se em quais as possibilidades da volta desta à comunidade.

Consideram que só permanecerá abrigada a criança que estiver exposta a risco pessoal. O jovem só ficará até os 18 anos na casa, quando não houver possibilidade de algum encaminhamento adequado. Se o jovem não tiver ninguém na comunidade, deverá participar de um projeto facilitador para sua reinserção social.

Todo o projeto da Casa Lar Municipal de Itaperuna, desde que a criança entra, visa a sua autonomia e vinculação, a busca de um lugar na comunidade.

Segundo os educadores, as crianças precisam acreditar que há chances para elas lá fora.

É função de a casa procurar construir com a criança/adolescente e com a rede social a possibilidade de seu pertencimento, e uma rede de apoio mútuo que lhes possibilite viver na comunidade (trabalho, moradia e uma vida digna).

Este, portanto, é um projeto específico, vincular, que faz parte do acolhimento e necessita da rede de apoio social e do serviço público.

Os profissionais perceberam que os cuidados, ou a assistência, se não forem adequados, podem ter um efeito contrário ao desejado, educando para a impotência, a submissão, solapando a competência de se constituir um sujeito capaz de construir sua história própria.

A casa precisa buscar formas de ser incluído, pelas políticas públicas e pela sociedade, no seu direito a existir, a pertencer, a ter dignidade, autonomia e sustentabilidade.

Se a casa incorpora o papel de pobre e incompetente, não tem como promover que sua população supere o "lugar de submetidos".

ORGANOGRAMA



QUADRO DE PESSOAL

Vide anexo I.

ATIVIDADES PSICOSSOCIAL

O Atendimento Psicossocial realizado com crianças e adolescentes, de ambos os sexos e seus familiares em vulnerabilidade social, visam à participação de todos os profissionais na elaboração das normas, rotinas e atendimentos, tendo por base os interesses e demandas do adolescente e sua família. Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação - equipe, adolescente e família, para melhor atender às demandas trazidas pelos usuários de nosso serviço.

O percurso do acompanhamento psicossocial inicia-se com a triagem que se constitui no primeiro encontro com o adolescente e seus responsáveis, para que seja realizado o acolhimento e entrevista social. Entre os atendimentos e ações, estão: atendimento psicológico (individual e grupo) e pedagógico, com frequência semanal; atendimento social; e atendimento com a família agendado de acordo com a demanda, porém sendo no mínimo mensal. As oficinas educativas caracterizadas como encontros temáticos adotam a seguinte metodologia: palestras informativas e interativas sobre temas específicos; dinâmicas de grupo; vivências e dramatizações.

O trabalho prioriza que os serviços de acolhimento venham cumprir sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados em pequenos grupos, buscando sempre preservar a convivência entre irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade, funcionando como moradia provisória até que a criança e o adolescente possam retornar a família de origem, família extensa e quando necessário encaminhá-los a família substituta.

Todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude, com o Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações, visando, sempre o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com o artigo 92 e 94 do ECA, bem como com as preposições da Lei Orgânica da Assistência Social.

Atividades desenvolvidas com as crianças:

- Acompanhamento sistemático da situação escolar de cada criança e adolescente;
- Execução de projetos específicos desenvolvido pelo educador do Abrigo;
- Passeios;
- Comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realização de festas comemorativas como: Festa Junina, Dia da Criança, Natal e Ano Novo, etc.
- Atendimento grupal desenvolvido pela equipe técnica com as crianças, para discussão de temas como: auto-estima, convivência, sexualidade, violência e demais assuntos do cotidiano.
- Estudos (reforço e tarefa escolar);

Atividades Externas desenvolvidas pelas crianças:

- Escola;
- Projetos Socioeducativos;
- Futebol/Ginástica;
- Atendimento psicológico (Ambulatório de Saúde Mental);
- Aulas de artesanato; etc

Ainda são ofertados os seguintes serviços:

- **Serviço Social** - Esta é a porta de entrada da instituição. Através dele, é realizado o primeiro atendimento por meio de uma entrevista que visa promover o acolhimento do usuário, a identificação de suas expectativas em relação a Casa de Acolhimento e o encaminhamento à psicóloga. Caso o usuário seja absorvida pela Casa de Acolhimento, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre a vida da(o) usuária(o), a fim de promover o apoio psicossocial necessário. A intervenção social não ocorre apenas com a criança ou adolescente vítima de algum ato infracionário; ela é extensiva aos familiares e/ou colaterais.

- **Psicoterapia Individual** - A psicoterapia individual tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional de crianças e adolescentes. São realizadas sessões semanais com duração de 40 minutos, totalizando 48 sessões anuais para cada paciente.
- **Acompanhamento de Audiências** - Em todas as audiências das crianças e adolescentes acompanhados pelo Casa de Acolhimento, há a presença do advogado e da psicóloga ou assistente social.
- **Visitas Domiciliares** - As visitas domiciliares têm o objetivo de sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do acompanhamento psicossocial nos casos de violência sexual e homicídio. Geralmente são feitas nos casos encaminhados através de ofício pelas Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude, pela Casa de Acolhimento.
- **Reintegração social** - Os técnicos da equipe psicossocial têm a preocupação de proporcionar atividades culturais, educativas e de lazer, visando a reintegração das crianças e adolescentes assistidas pela Casa de Acolhimento ao convívio social.
- **Consultas médicas e odontológicas** - O objetivo do Programa de Atendimento Jurídico Psicossocial é, antes de tudo, garantir o acompanhamento integral das crianças e adolescentes assistidos.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA

A construção de um Pacto de Convivência é um instrumento metodológico interessante para o envolvimento de crianças e adolescentes no processo de discussão, reflexão e pactuação de direitos e responsabilidades no Serviço de Acolhimento da Casa de Acolhimento. Além disso, visa possibilitar a apropriação do lugar participativo nas ações do Serviço, desde o planejamento das atividades até sua concretização e avaliação.

O Pacto de Convivência incentiva o desenvolvimento de Grupos que sejam democráticos e participativos. Deve considerar o fortalecimento das relações de respeito, a participação de todos e a cooperação solidária no cotidiano dos Grupos.

Constitui-se em oportunidade de alargamento da participação cidadã mediante o compartilhamento de responsabilidades e a garantia de direitos para a construção de uma cultura de paz e apoio solidário.

Envolve negociação mediante a expressão de desejos e expectativas de cada um – crianças, adolescentes, familiares, assistentes sociais, psicólogos cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores sociais – sobre como serão constituídas as atividades cotidianas e quais as melhores formas para conviver, fortalecer vínculos e garantir o desenvolvimento integral de todos num processo de contínuo crescimento social e político.

Com enfoque na participação de crianças e adolescentes, a formulação do Pacto de Convivência tem por objetivos:

- receber e acolher crianças e adolescentes, criando vínculos solidários entre os participantes;
- criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre assistentes sociais, psicólogos, cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores sociais e crianças e adolescentes, bem como em relação às suas identidades;
- estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo;
- motivar e mobilizar crianças e adolescentes para a participação;
- apresentar e contextualizar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço;
- estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência;
- construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo;
- identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.
- A elaboração do Pacto de Convivência deve considerar as diferenças etárias entre crianças e adolescentes e as formas de expressão mais apropriadas a cada idade, sendo possível utilizar instrumentos facilitadores por meio da arte, da música, das brincadeiras, dos jogos colaborativos e demais formas de comunicação que sejam compartilhadas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões da equipe técnica para discussão da situação das crianças e adolescentes abrigadas, desabrigadas e também casos de prevenção ao abrigoamento.

Desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às crianças, adolescentes e familiares.

Também serão realizadas inicialmente reuniões quinzenais da coordenação e equipe técnica com os demais funcionários, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro da Casa de Acolhimento.

Chavantes, 04 de novembro de 2019.

Valéria Cristina da Silva Nascimento
**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**